



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº. 059/2007

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
FLORIANENSE E DA CIDADÃO
PROVIDÊNCIAS OUTRAS**

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE", a pessoas que prestaram relevantes serviços em prol do município de Marechal Floriano - ES.

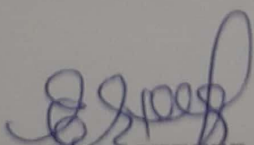
Art. 2º - A Sessão Solene de entrega dos títulos será realizada no dia 31 de outubro de 2007, ficando limitado no máximo 07 (sete) homenageados, conforme indicados no anexo I desta lei.

Art. 3º - As demais disposições para elaboração da placa de homenagem deverá obedecer as diretrizes da Lei Municipal nº. 551, de 28 de setembro de 2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria destinada para tal fim.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Floriano, 25 de julho de 2007.


ELIAS KIEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

S. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts. 186
do R. possamos os meios de V. Ex. por
demais providências

Em 07/08/2007
Flora Amorim
Secretária Geral

Nº 052/2007

À SEGACMMF PARA INCLUIR
1ª SESSÃO

Ordemária

EXPEDIENTE DO DIA

EM 07/08/2007

07/08/2007

Flora

À SEGACMMF PARA INCLUIR
ORDEN DO DIA

07/08/2007

Flora

APROVADO

Em 07/08/2007

Flora
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL
ELIAS RIBEIRO

ANEXO - I

Homenageados que receberão o Título de Cidadão Florianense ano 2007

1. **ALVARO COELHO DUARTE**
Comandante da Defesa Civil
2. **EDNEY BALBINO DE SOUZA**
Comandante da 2ª, Pel da 6ª. Cia
3. **JOSE ONOFRE PEREIRA**
Escritório Local INCAPER – Marechal Floriano
4. **MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**
Secretário Estadual de Esportes
5. **AGOSTINHO SANTOS**
Produtor Rural
6. **RICARDO DE REZENDE BASILIO**
Juiz de Direito da Comarca de Marechal Floriano
7. **SERGIO ABOUDIBE**
Secretário da Casa Civil